



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2025, destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal de Goioxim, para atendimento da demanda da população assistida pelo SUS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ¹

A presente contratação tem por objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos padronizados no REMUME 2025, em consonância com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a Lei nº 8.080/1990, assegurando a continuidade dos tratamentos dos usuários e prevenindo situações de desabastecimento.

O fornecimento regular de medicamentos essenciais é indispensável para o cumprimento das ações de saúde previstas no SUS, de forma a assegurar os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

A demanda foi estimada com base:

- no histórico de consumo da Farmácia Municipal no exercício anterior;
- na projeção de atendimentos para o ano de 2025;
- na inclusão de novos medicamentos contemplados na REMUME 2025.

Ressalta-se que parte dos medicamentos é fornecida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Paraná. Entretanto, tal fornecimento não supre integralmente as necessidades do Município de Goioxim, havendo situações de:

- oscilações no fornecimento,
- atrasos nas entregas, ou
- quantitativos insuficientes frente à demanda real da população.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição complementar por meio de processo licitatório próprio, observando o limite de até 20% (vinte por cento) da demanda anual estimada, mesmo para itens já contemplados em ata do Consórcio.

Tal medida é indispensável para assegurar o abastecimento contínuo da Farmácia Municipal, garantindo o acesso regular da população aos tratamentos médicos, sem riscos de desassistência, preservando a eficiência da gestão em saúde e atendendo ao interesse público.

Portanto, a realização do presente certame licitatório é fundamental para a manutenção dos serviços de saúde do município, evitando desabastecimento e assegurando a adequada execução das políticas públicas de assistência farmacêutica.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ²

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ainda, deverá efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as informações relativas à marca, procedência e prazo de validade dos produtos.

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

Com base no levantamento de mercado realizado, foram definidos os requisitos de contratação dos fornecedores de medicamentos para a rede de saúde do Município de **Goioxim/PR**. Estes requisitos visam assegurar a qualidade, a segurança e a eficiência da aquisição, bem como promover a transparência e a conformidade com a legislação vigente. Os principais requisitos incluem:

a) Registro e licenciamento: Os fornecedores devem possuir registro na ANVISA, bem como atender a todos os requisitos legais e regulamentares para operar no setor farmacêutico.

b) Qualidade e conformidade: Os medicamentos fornecidos devem estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes e possuir certificações de boas práticas de fabricação (BPF), garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.

c) Capacidade de fornecimento: Os fornecedores devem comprovar capacidade técnica e logística para fornecer os medicamentos em quantidade suficiente, atendendo aos prazos estabelecidos e assegurando a disponibilidade contínua dos produtos.

d) Preço e condições comerciais: As propostas apresentadas devem ser competitivas, com preços justos e condições comerciais favoráveis, incluindo prazos de pagamento compatíveis e eventuais descontos.

e) Histórico e referências: Será considerado o histórico dos fornecedores, sua reputação no mercado, experiência em contratos similares e referências fornecidas por outros clientes atendidos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO ³

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica da solução escolhida. Considerando as necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação deverá ser direcionada a empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos, atendendo aos requisitos legais, regulatórios e sanitários exigidos.

O objeto demandado **não é exclusivo nem apresenta complexidade atípica no mercado**. Trata-se de produtos de uso comum e de interesse público, com ampla disponibilidade no setor farmacêutico e histórico recorrente de contratações similares por diversos órgãos da Administração Pública.

Entidades governamentais em todas as esferas (federal, estadual e municipal) frequentemente realizam licitações para aquisição de medicamentos, o que demonstra que o mercado fornecedor está familiarizado com esse tipo de contratação e possui capacidade técnica e logística suficiente para atender à demanda.

A aquisição de medicamentos por meio de licitação é um processo regulado e formal, essencial para garantir a **transparência, competitividade, legalidade e economicidade** na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a escolha pela realização de processo licitatório para aquisição de medicamentos visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo o acesso a produtos que atendam aos padrões de **qualidade, eficácia e segurança**, conforme exigido pelas normas sanitárias e regulatórias.

A contratação será realizada por meio de **aquisição parcelada**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo suprimento contínuo e eficiente dos medicamentos essenciais, com previsibilidade, agilidade e controle na gestão de estoques, evitando desperdícios e desabastecimento nas unidades de saúde.

Essa medida visa não apenas garantir a continuidade dos tratamentos e o acesso universal à saúde, mas também fortalecer a capacidade de resposta do município frente às necessidades rotineiras e eventuais emergências sanitárias.

³ III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

Verifica-se que contratações semelhantes são frequentemente realizadas por outros municípios, não sendo identificada, até o momento, a aplicação de **novas tecnologias ou soluções inovadoras** para o fornecimento pretendido, conforme exemplos que se seguem (caso haja necessidade, os exemplos podem ser listados a seguir).

Município /Órgão	Processo
Município de Cândói – PR	Pregão Eletrônico 16/2025
Município de Nova Laranjeiras – PR	Pregão Eletrônico 39/2025
Município de União da Vitória – PR	Pregão Eletrônico 21/2025

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inclusive exigências relacionadas à MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO) ⁴

A solução proposta consiste na aquisição de medicamentos por meio de Ata de Registro de Preços, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Goioxim/PR. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda apresentada pelas unidades requisitantes, durante a vigência da ata, possibilitando maior flexibilidade, controle de estoque e economicidade na gestão pública.

Os medicamentos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo apresentação, concentração, forma farmacêutica e quantidade. Os produtos devem estar devidamente registrados na ANVISA, possuir validade mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega, salvo quando o prazo total de validade for inferior a isso, e devem ser entregues com acondicionamento adequado, preservando sua integridade e eficácia.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma definido pelos pedidos de fornecimento, e deverá ser acompanhada das respectivas notas fiscais, contendo informações sobre marca, procedência, lote e prazo de validade. A contratada deverá garantir que os produtos sejam novos, não reutilizados ou remanufaturados, com procedência lícita e dentro das normas sanitárias vigentes.

Por se tratar de bens de consumo (medicamentos), não há exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica, sendo responsabilidade da empresa fornecedora a substituição imediata de produtos entregues com avarias, em desconformidade com o pedido ou com prazos de validade inadequados.

A adoção desta solução permitirá suprir de forma eficiente as demandas por medicamentos da rede municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento adequado da população, conforme preceitos constitucionais e legais do SUS.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ⁵

A estimativa dos quantitativos de medicamentos foi elaborada a partir do histórico de consumo da Farmácia Municipal de Goioxim, considerando-se a necessidade de aumento da demanda para suprir o atendimento da população, em razão, principalmente, de atrasos no fornecimento de medicamentos por parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A grade de medicamentos é revisada anualmente, com base no consumo médio mensal, no perfil epidemiológico e assistencial do município, bem como nos protocolos de tratamento adotados. Esse processo tem como objetivo assegurar um plano de suprimentos eficiente, que garanta:

- a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos disponibilizados;
- a promoção do uso racional dos insumos;

⁴ IV - descrição da solução como um todo (inclusive exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso);

⁵ V- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

- o acesso contínuo da população aos medicamentos considerados essenciais.

Dessa forma, a demanda de 2025 foi estimada a partir de três parâmetros principais:

- Histórico de consumo** da Farmácia Municipal no exercício anterior;
- Projeção de atendimentos** para o exercício de 2025;
- Inclusão de novos medicamentos** contemplados na **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2025**.

CODIGO	Item	Descrição	Und.	Qtd.
448838	1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120 ML	400
355786	2	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120 ML	300
270558	3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE	FRASCO 120 ML	300
327566	4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 05 ML	200
278281	5	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 02 ML	300
211357	6	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMP	1000
446264	7	AMBROXOL, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 120 ML	800
446263	8	AMBROXOL, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100 ML	900
	9	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	400
271710	10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 03 ML	200
448841	11	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:250MG/5ML + 62,5 MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	40
268214	12	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 01 ML	300
271746	13	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMP	1000
343573	14	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMP	2500
449186	15	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:POMADA	BISNAGA 30 GR	100
270590	16	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO\, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	AMP 01 ML	300
394088	17	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:8,40%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	200
268994	18	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMP	1000
272572	19	BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMP	500
268225	20	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	COMP	3000
331555	21	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	125
267625	22	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CAPS	4750
450890	23	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMP	1250
448845	24	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 02 ML	1500
268422	25	CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG	COMP	3000
401890	26	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CONJUNT 02 AMP	200
282313	27	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMP	3000
286378	28	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMP	1000
267929	29	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	COMP	5000
272902	30	CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG	COMP	1000
344014	31	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	1000
270119	32	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMP	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

272044	33	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	COMP	1000
272045	34	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMP	2000
267162	35	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	200
448699	36	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	500
267574	37	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	200
268069	38	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 05 ML	300
270495	39	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO: POMADA	BISNAGA 30 GR	200
268958	40	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO: POMADA	BISNAGA 30 GR	200
442729	41	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI	CAPS	1000
391938	42	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:200 UI FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	100
292427	43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2,5 ML	550
393870	44	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO	125
425182	45	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 02 ML	100
271003	46	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 03 ML	350
271008	47	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:10MG/G, USO:GEL	BISNAGA 60 GR	200
273137	48	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50MG	COMP	4000
272336	49	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	300
267203	50	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMP	11250
410023	51	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G	COMP	3000
268252	52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 02 ML	300
269962	53	DOMPERIDONA, DOSAGEM : 10 MG	COMP	2000
268960	54	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	100
268493	55	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMP	3750
272602	56	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120 ML	100
302442	57	DULOXETINA, DOSAGEM:30 MG	COMP	3000
448982	58	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/0,4ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	1500
291770	59	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMP	3000
267283	60	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	COMP	3000
270622	61	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	300
270620	62	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMP	9000
270621	63	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 05 ML	750
270971	64	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM:10MG + 500MG	COMP	3000
267282	65	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 01 ML	300
270116	66	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	200
439128	67	EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO:PASSIFLORA	COMP	4000
275963	68	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMP	1750



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

292399	69	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 01 ML	600
273009	70	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	16250
406308	71	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 05 ML	50
269759	72	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 02 ML	200
270019	73	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	100
267540	74	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	400
267541	75	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	400
394237	76	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:1,5 + 1,2 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL	SACHÊ	300
272796	77	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 0,25 ML	100
268115	78	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		100
342132	79	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	400
268861	80	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	2.000
383750	81	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120 ML	200
352933	82	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 150 ML	50
332987	83	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:750 MG	COMP	500
305270	84	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMP	2500
269850	85	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TUBETE 1,8 ML	200
269843	86	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	400
269846	87	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA	BISNAGA 30 GR	200
268856	88	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMP	55000
398702	89	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP 01 ML	25
272320	90	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMP	3000
267691	91	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMP	25000
345259	92	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 05 ML	100
276656	93	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	3000
276657	94	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	875
345300	95	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA 50 GR	25
268481	96	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 10 ML	200
420599	97	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	300
273703	98	NAPROXENO, DOSAGEM:500 MG	COMP	3000
267729	99	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMP	5000
273710	100	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMP	10000
273711	101	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	300
368640	102	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 45 ML	100
368612	103	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMP	1000
268285	104	NITRAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMP	1000
442584	105	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 04 ML	200
268851	106	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMP	3000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

268160	107	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO: INJETÁVEL	AMP 10 ML	200
419016	108	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMP	500
268504	109	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 02 ML	100
273255	110	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50
273256	111	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG	COMP	500
270907	112	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	COMP	3000
267779	113	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	COMP	5000
273940	114	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMP	3000
274036	115	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMP	3000
388712	116	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMP	3000
600706	117	PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 02 ML	500
272831	118	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMP	2000
465011	119	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:1.000 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	BISNAGA 45 GR	200
274918	120	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3,5 GR	50
284106	121	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30 ML	30
272839	122	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMP	2000
268149	123	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMP	3000
272365	124	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMP	20
412963	125	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMP	5000
268076	126	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	100
268442	127	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	100
269818	128	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 01 ML	300
443955	129	TETRACÁINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA DESCONTINUADO	FRASCO 10 ML	50
272366	130	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMP	1000
271581	131	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 05 ML	100
268534	132	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	3000
292382	133	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 02 ML	1000
292790	134	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 12,5 MG	COMP	1000
272382	135	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMP	3000
363088	136	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 02 ML	1000
437109	137	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMP	3000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

O valor total previsto para a presente aquisição é de R\$ 488.406,03 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e três centavos).

A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços em Saúde (BPS) e a três fornecedores do ramo, cujas propostas compuseram a média de valores de referência.

Tal metodologia assegura maior aderência aos preços praticados no mercado, garantindo a economicidade e a viabilidade do certame licitatório.

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ⁷

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES ⁸

Não se observou contratações correlatas e/ou interdependentes para este objeto.

9. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ⁹

Apesar de não termos um plano anual de contratações para o ano de 2025, esta contratação é realizada anualmente e sempre está nos planos da administração pública para suprir as necessidades.

Além disso, a contratação está alinhada com os instrumentos de planejamento vigentes, como o Plano de Saúde Municipal e demais normas aplicáveis à área de saúde. A execução do objeto contratado atenderá às diretrizes estabelecidas nos referidos documentos, contribuindo para o cumprimento das metas e dos objetivos traçados pelo Município.

É importante ressaltar que a contratação observará as normas específicas que regem o processo licitatório, como a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais legislações pertinentes. Todos os procedimentos e prazos serão seguidos de acordo com a legislação em vigor, assegurando a legalidade e a lisura do processo de contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS) ¹⁰

A aquisição dos medicamentos tem por finalidade a reposição periódica dos estoques das farmácias das Unidades de Saúde do Município de Goioxim/PR. A adoção dessa medida permitirá alcançar uma série de resultados positivos, tanto no aspecto assistencial quanto na gestão eficiente dos recursos públicos, conforme detalhado a seguir:

Resultados Específicos Esperados:

- **Acesso à Saúde:** Assegurar o acesso contínuo da população a medicamentos essenciais, garantindo tratamentos adequados e promovendo a qualidade de vida dos usuários do SUS.
- **Atendimento Efetivo:** Disponibilizar medicamentos necessários ao tratamento de diversas enfermidades e condições de saúde, contribuindo para um atendimento eficaz nas unidades de saúde municipais.
- **Prevenção e Controle de Doenças:** Garantir o fornecimento de medicamentos preventivos e de controle, reduzindo o risco de disseminação de doenças e o impacto de surtos ou epidemias.
- **Melhoria da Saúde Pública:** Contribuir para a elevação dos indicadores de saúde, com redução das taxas de morbidade e mortalidade relacionadas a doenças tratáveis.
- **Alívio de Sintomas:** Proporcionar aos pacientes o alívio de sintomas e desconfortos decorrentes de doenças, melhorando seu bem-estar geral.
- **Tratamento Individualizado e Adequado:** Disponibilizar uma variedade de medicamentos que permita aos profissionais de saúde escolherem a melhor conduta terapêutica para cada caso clínico.
- **Continuidade do Atendimento:** Manter estoques adequados, evitando a interrupção de tratamentos e assegurando a disponibilidade dos medicamentos durante todo o ano.

Resultados Gerenciais e Econômicos:

⁷VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

⁸ VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

⁹ IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

¹⁰ X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

- **Economia de Recursos:** Promover a economicidade por meio de processos licitatórios eficientes, como o Registro de Preços, permitindo a aquisição de medicamentos a valores competitivos e dentro das possibilidades orçamentárias do município.
- **Transparência e Controle:** Assegurar que todo o processo ocorra de forma transparente, com ampla publicidade e controle social, garantindo accountability e afastando práticas irregulares.
- **Qualidade e Confiabilidade:** Adquirir medicamentos de fornecedores regulamentados, com certificações sanitárias, garantindo a eficácia e segurança dos produtos distribuídos à população.
- **Satisfação dos Usuários:** Atender de maneira oportuna e eficaz os pacientes, promovendo a satisfação dos usuários dos serviços públicos de saúde.
- **Parceria Estratégica com Fornecedores:** Estabelecer relações duradouras com fornecedores sérios, capazes de entregar os produtos com regularidade, qualidade e em condições comerciais vantajosas.
- **Gestão de Estoques Eficiente:** Melhorar o controle e a distribuição dos medicamentos nas unidades, evitando desperdícios, vencimentos e garantindo o uso racional dos insumos.
- **Promoção da Saúde Pública:** Reforçar as ações de saúde preventiva e curativa, contribuindo para o fortalecimento do sistema local de saúde e o bem-estar da comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL¹¹

Não há necessidade de providências adicionais por parte da Administração antes da celebração do contrato, uma vez que já se conta com servidores capacitados e familiarizados com os procedimentos de fiscalização e gestão contratual na área de aquisição de medicamentos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

A presente contratação considera as diretrizes do **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis**, disponível no portal da Controladoria-Geral da União (CGU): <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveisset-2023.pdf>.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, os critérios de sustentabilidade devem ser observados sempre que cabíveis, estando inseridos como princípios e diretrizes a serem adotados pela Administração Pública. Assim, a contratada deverá, obrigatoriamente:

- Atender à legislação ambiental vigente;
- Comprovar práticas de sustentabilidade ambiental em sua operação;
- Manter programas ou políticas internas voltadas à responsabilidade ambiental.

Possíveis impactos ambientais associados à aquisição de medicamentos:

1. Produção de medicamentos

- *Uso de recursos naturais:* A fabricação demanda consumo elevado de água, energia e matérias-primas químicas.
- *Emissões de poluentes:* A produção pode liberar resíduos tóxicos e solventes orgânicos no ar e na água.

2. Geração de resíduos farmacêuticos

¹¹ XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

- *Descarte inadequado:* Medicamentos descartados de forma incorreta (como em lixo comum) podem contaminar solo e recursos hídricos.
- *Resíduos industriais:* Substâncias químicas presentes em resíduos da fabricação e embalagem requerem tratamento adequado.

3. Transporte e logística

- *Emissões atmosféricas:* A logística de distribuição contribui para a emissão de gases de efeito estufa devido ao uso de combustíveis fósseis.

4. Ciclo de vida e persistência ambiental

- *Contaminação ambiental:* Certos medicamentos são de difícil degradação e podem persistir no meio ambiente, afetando a fauna e flora locais.

5. Impactos na saúde ambiental

- *Organismos aquáticos:* Traços de medicamentos descartados incorretamente podem alterar o comportamento de espécies e induzir resistência antimicrobiana em microrganismos.

Medidas mitigadoras recomendadas:

- **Gestão adequada de resíduos:** Implementação de protocolos para coleta, armazenamento e descarte ambientalmente correto de medicamentos vencidos ou em desuso.
- **Processos sustentáveis de fabricação:** Incentivo à contratação de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis e tecnologias limpas.
- **Transporte eficiente:** Priorização de modais logísticos com menor emissão de carbono e otimização das rotas de entrega.
- **Conscientização e educação ambiental:** Ações educativas voltadas aos profissionais de saúde e à população sobre o descarte correto de medicamentos.
- **Exigência de conformidade legal:** Verificação, durante a contratação, da regularidade ambiental da empresa fornecedora.

Dessa forma, a Administração Pública busca compatibilizar a necessidade de aquisição de medicamentos com o compromisso com a preservação ambiental, promovendo contratações que respeitem os princípios da **sustentabilidade, legalidade e responsabilidade socioambiental**.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA¹³

A contratação proposta mostra-se adequada e necessária para assegurar o abastecimento regular de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento efetivo à população.

Data de elaboração: Goioxim, 23 de setembro de 2025.

- Assinado digitalmente Pelo secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal e Farmaceutico Municipal

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.